



A Fundação L&L Products foi criada em 2018 para prover bolsas educacionais a cônjuges e filhos de funcionários diretos e contratados da L&L Products trabalhando fora dos Estados Unidos.

P: O que é o Programa de Bolsas Educacionais da Fundação L&L Products?

R: O programa de bolsas proporciona aos familiares dos funcionários da L&L Products e de seus contratados a oportunidade de solicitar uma bolsa e receber suporte financeiro para sua educação. O objetivo da Fundação é ajudar nos custos decorrentes de frequentar uma universidade, faculdade ou escola técnica em preparação para uma carreira. A Fundação deseja ajudar o maior número possível de pessoas para que elas possam obter uma educação que provavelmente não seria possível sem assistência ou sem privações para sua família.

P: O que é o IIE?

R: O Instituto de Educação Internacional (IIE em inglês) www.iie.org gerencia o Programa de Bolsas Educacionais da Fundação L&L Products. O IIE é uma instituição de caridade sediada nos Estados Unidos, fundada em 1919, com escritórios em todo o mundo e um longo histórico de gerenciamento de programas de bolsas educacionais para governos, organizações internacionais e companhias multinacionais.

Q: Quais são as datas para o Programa de Bolsas?

1 de fevereiro	Formulário disponível online
1 de maio	Último dia para a solicitação
31 de julho	Candidatos são informados sobre o resultado da seleção por e-mail
15 de agosto	Recebedores da bolsa recebem seu pacote por e-mail Candidatos que não forem contemplados receberão uma carta pessoal por e-mail
30 de setembro	Último dia para os recebedores da bolsa enviarem os documentos pedidos
31 de outubro	Data prevista pelo IIE para concluir os pagamentos da bolsa
Ano acadêmico	As bolsas de estudo serão atribuídas para cursos efetuados entre agosto do ano de candidatura (ano em curso) e julho do ano seguinte.

P: Quais são os requisitos para elegibilidade?

R: Ser funcionário da L&L Products com pelo menos 12 meses de trabalho em 1º de janeiro no ano da bolsa.

R: Ser funcionário contratado que tenha trabalhado para a L&L Products por pelo menos 12 meses em 1º de janeiro no ano da bolsa. Os 12 meses de trabalho podem ser acumulados em um período de no máximo 2 anos.

Informação importante sobre a elegibilidade: O

Funcionário ou Funcionário Contratado deve estar ativamente exercendo sua função na data em que a solicitação para a bolsa for enviada.

*Ao longo do restante do documento, funcionários(as) e funcionários(as) contratados(as) serão referidos como **Funcionário(s)**.*

P: Quem é elegível para solicitar a bolsa?

R: Cônjuge – Cônjuge com o qual o Funcionário é legalmente casado ou, caso solteiro, que esteja em uma união estável legalmente reconhecida.

R: Filhos, como é definido a seguir:

- **Biológicos ou Adotados** – Filhos do Funcionário, biológicos ou adotados, com idade a partir de 15 anos.
- **Enteados** – Filhos do cônjuge atual do Funcionário, a partir de 15 anos de idade, que moram ou tenham morado com o Funcionário até a maioridade (18 anos).
- **Guarda Legal Permanente** – Filhos a partir de 15 anos de idade que estejam ou tenham estado sob a guarda legal permanente do Funcionário até a maioridade (18 anos).

R: Candidatos à renovação

Os indivíduos que receberam uma bolsa de estudo da Fundação num ano são elegíveis para se candidatarem até completarem o seu primeiro grau, independentemente de o membro da família para quem inicialmente se qualificaram preencher actualmente os requisitos de elegibilidade.

Observação sobre Filhos: Não há idade máxima para filhos. Por exemplo, se o filho tiver 40 anos, ainda assim será elegível para solicitar a bolsa.

P: Quais estudos são elegíveis?

R: Educação de adultos realizada com intuito de se preparar para uma carreira ou melhorar seu cargo atual, frequentando uma universidade, faculdade ou escola técnica para receber uma certificação, licença, graduação, pós-graduação, etc. Os estudos devem ocorrer em uma instituição educacional reconhecida, que mantenha um corpo docente e currículo regular e tenha um corpo discente organizado e presente.

P: Como posso solicitar a bolsa?

R: Completando o formulário do programa em:
<http://fdnweb.org/landlp/> ou em:
<https://apply.iie.org/LLPFoundation/>

P: Quem pode preencher o formulário de inscrição?

R: O programa exige que o pedido de bolsa seja preenchido pelo próprio aluno que está a candidatar-se à bolsa.

P: Em que línguas o formulário está disponível?

R: O formulário está disponível inteiramente on-line em inglês, francês, português e tcheco.

R: Em mandarim está disponível para ser completado usando o sistema on-line e um formulário em pdf.

P: Até quando posso fazer a solicitação?

R: Até dia 1º de maio.

P: Quem avalia as solicitações para bolsas?

R: Os pedidos são avaliados pelo Comitê de Seleção do IIE. Quando possível, o Comitê pertencerá ao país do candidato. Nenhum funcionário da L&L Products fará parte desse Comitê de Seleção.

P: Que critério e processo o Comitê de Seleção usará para avaliar as solicitações para a bolsa?

R: O Comitê de Seleção usará um conjunto de critérios de avaliação, tais como:

- **Planos de Estudo** – O candidato tem um plano para sua educação bem estruturado?
- **Histórico Acadêmico** – O histórico escolar do candidato indica uma possibilidade razoável de completar com sucesso o curso escolhido?
- **Plano de Emprego/Carreira** – O candidato tem um plano para emprego ou carreira bem estruturado?
- **Impacto da Ajuda Financeira** – A ajuda financeira vai ter um impacto significativo na educação e no futuro do candidato?
- **Outros Aspectos** – A autodescrição, o histórico de empregos, as atividades e experiências do candidato

indicam interesse e motivação para alcançar os objetivos de uma carreira ou emprego?

R: O Comitê, então, irá se engajar em grupos de discussão e outras ações para determinar os finalistas.

P: As concessões de bolsas serão competitivas?

R: Sim, nem todos que se candidatarem receberão a bolsa.

R: As regulamentações do governo americano limitam o número de bolsas que a Fundação pode conceder.

R: O número de bolsas concedidas cada ano pode ser limitado pelo orçamento total disponível para este fim.

P: De quanto será a bolsa concedida?

R: Estima-se que as bolsas terão valores entre \$500 e \$5.000 (dólares americanos). As bolsas podem ser renovadas anualmente a critério do Comitê de Seleção.

P: E se eu ainda não fui aceito pela faculdade ou escola que eu quero? E se eu decidir por uma faculdade ou escola diferente daquela que coloquei no formulário?

R: Complete e envie o formulário de solicitação. Não deixe de entrar em contato com o IIE assim que souber qual instituição irá frequentar.

P: Com quem posso entrar em contato caso tenha alguma dúvida quanto à solicitação e ao programa?

R: Por favor contate o IIE em: LLPFoundation@iie.org

P: Quem da L&L Products pode ser contactado com perguntas?

R: Converse com um membro do seu RH local.

R: Mande um e-mail ou ligue para Peggy Domenick-Muscat, Presidente da Fundação L&L Products:

peggy.domenick@llproducts.com e 586-336-1608.

R: Email ou telefone para Gina Walker, Oficial de Programas da L&L Products Foundation em gina.walker@llproducts.com ou 586-336-1728.

P: Quando os candidatos serão notificados quanto ao resultado da seleção?

R: Os candidatos serão notificados até dia 31 de julho.

P: Quando as bolsas serão pagas?

R: O IIE irá realizar o pagamento das bolsas até dia 31 de outubro.

P: Como será realizado o pagamento das bolsas?

R: As bolsas serão pagas diretamente na conta bancária do estudante em dólares americanos. Os estudantes serão responsáveis pelo pagamento de quaisquer taxas, impostos, etc. tributáveis no pagamento da bolsa de acordo com as leis do seu país.